



PORTARIA Nº 12.278, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Debora Pereira da Silva Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 3º A servidora **Alecia Junqueira Silva Moreira**, Professor de Educação Física – 22 hs, Padrão 15, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2019 a 05/11/2020, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 4º A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 5º A servidora **Eliana de Lourdes do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 6º Ao servidor **Luiz Cesar da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 7º Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.



Art. 8º Ao servidor **Sebastião Doniseti Peixoto**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 9º A servidora **Silvia Aparecida Modesto Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2021 a 20/05/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 10. Ao servidor **Luiz dos Reis Silva**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 11. A servidora **Karina Aparecida Jaculi**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2021 a 21/12/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 12. A servidora **Sirlei Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos